



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



## RETIFICAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº. 80.912.124/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. VILMAR SCHMAEDECKE**, brasileiro, casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 938.411.089-20 e Carteira de Identidade nº. 3.299.783, residente e domiciliado na localidade de Linha Anta Gorda, Interior, município de São Miguel da Boa Vista/SC e Comarca de Maravilha/SC, **RETIFICA** o Ofício nº 131/2019/ADM enviado no dia 30 de setembro de 2019 a empresa SCNET EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.562.969/0001-03, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 585, Loja 01, Centro, no Município de Maravilha – SC. **Retificamos que:**

### **Onde lê-se:**

A empresa SCNET EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA sofrerá a penalidade de fazer o pagamento de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do contrato pela recusa em assinar o termo contratual e também ficará impedida de contratar com o Poder Público de São Miguel da Boa Vista por 02 anos contados a partir da presente notificação.

### **O correto é ler-se:**

A empresa SCNET EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA sofrerá a penalidade de fazer o pagamento de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do contrato pela recusa em assinar o termo contratual e



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



também ficará impedida de contratar com o Poder Público de São Miguel da Boa Vista por 01 ano contado a partir da presente notificação.

São Miguel da Boa Vista/SC, 01 de outubro de 2019.

---

**VILMAR SCHMAEDECKE**  
**Prefeito Municipal**